



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

DESPACHO RATIFICANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.002/2022

1

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

Conforme exposição de motivos, bem como prévio parecer jurídico emitido, amparado no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: ARAÚJO E CUNHA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 28.077.623/0001-81, com sede na Av. Brasil, nº2877 – Sala A, Núcleo Urbano – Redenção – PA, CEP: 68.553-052, representada pelo contador Railan Cunha de Araújo, CRC PA-021669/0-8, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira, Elaboração de Balancetes, Relatórios, Prestação de Contas junto ao TCM/pa, para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia-PA, para o exercício 2022.

Valor mensal R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais).

Com vigência de 12 meses, motivo pelo qual autorizo a publicação deste despacho, de acordo com a legislação inerente.

Floresta do Araguaia, 10 de janeiro de 2022.

Antônio Luiz Moreira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal